DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Educação e Cultura

1. PRIORIDADE

X	Normal
	Urgente

2. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
X	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

X	Próprio
	Convênio
	Outros / Vinculado

4. OBJETO

X	Materiais/Bens
	Prestação de Material e Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício vigente.

50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500)
45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.1001.0500)

6. VALOR GLOBAL

R$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais)

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A quantidade prevista para a contratação foi definida considerando o número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Maracajá/SC, de modo a possibilitar a disponibilização do material educativo às crianças atendidas pela rede.

A estimativa de 1.700 (mil e setecentas) unidades foi estabelecida com base na demanda existente, considerando o quantitativo de estudantes da Rede Municipal de Ensino e a necessidade de garantir que o material seja disponibilizado de forma adequada ao público-alvo da ação.

Dessa forma, a quantidade prevista busca atender à demanda educacional existente, evitando a aquisição de quantitativo insuficiente e, ao mesmo tempo, mantendo a contratação compatível com a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será 12 meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e seja comprovada a vantajosidade

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente, considerando o valor estimado da contratação de R$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais**)**, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

O critério de julgamento será o menor preço global**,** considerando que o objeto constitui uma solução única e integrada, compreendendo a criação, desenvolvimento, produção e impressão da Revista de Atividades para Ler e Colorir, em quantidade estimada de 1.700 (mil e setecentas) unidades**.**

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, bem como a formalização dos documentos necessários à instrução do processo de contratação direta.

11. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresa especializada para criação e produção de revista educacional infantil justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Maracajá um material pedagógico complementar, elaborado especificamente para o público infantil e alinhado às ações educacionais desenvolvidas pelo Município.

A revista terá como finalidade proporcionar aos alunos momentos de aprendizagem de forma lúdica, atrativa e significativa, contemplando atividades de leitura, interpretação, pintura e outros conteúdos educativos, favorecendo o desenvolvimento das habilidades de leitura, compreensão, criatividade e expressão.

Além dos conteúdos pedagógicos, o material deverá valorizar a identidade local, apresentando, de maneira acessível e adequada à faixa etária, informações sobre a história, a cultura, as características e os aspectos relevantes do Município de Maracajá. A utilização de mascote oficial ou personagem representativo do Município contribuirá para aproximar as crianças do conteúdo, fortalecer o sentimento de pertencimento e promover o conhecimento e a valorização do patrimônio histórico e cultural local.

A contratação também se faz necessária em razão da especificidade do material pretendido, que demanda serviços integrados de criação, desenvolvimento de conteúdo, elaboração de personagem/mascote, diagramação, produção e impressão, garantindo unidade visual, qualidade gráfica e adequação pedagógica.

Dessa forma, a aquisição da revista constitui importante recurso de apoio às práticas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o fortalecimento da aprendizagem, a valorização da cultura local e a disseminação de conhecimentos sobre o Município de Maracajá de forma educativa, criativa e apropriada ao público infantil.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para criação e produção de revista educacional infantil, contendo 12 (doze) páginas, com conteúdo educativo, atividades de leitura, interpretação e pintura, incluindo mascote oficial/personagem representativo do Município e conteúdo sobre a história, cultura e aspectos relevantes do Município de Maracajá, apresentado de forma lúdica e adequada ao público infantil. A revista deverá possuir capa colorida em papel Couchê 115 g/m², conteúdo interno em preto e branco,

impresso em papel sulfite 90 g/m², no formato 29,5 x 21 cm (A4), incluindo criação, desenvolvimento, diagramação, produção e impressão do material.

13. ESTIMATIVA DE DESPESA

A contratação tem por objeto a criação e produção de Revista de Atividades para Ler e Colorir, personalizada para o Município de Maracajá/SC, desenvolvida em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, contendo conteúdo de apoio didático-pedagógico relacionado à educação ambiental, sustentabilidade, reciclagem, separação e destinação adequada dos resíduos, entre outros temas de relevância para a formação das crianças.

Conforme proposta apresentada, o material será composto por 12 páginas, com capa colorida em papel Couchê 115 gramas e páginas internas em preto e branco em papel Couchê 75 gramas, no tamanho de 29,50 cm x 21 cm. A criação e produção compreendem a elaboração da história, textos e roteiro, criação de personagens e ilustrações, pesquisa, arte-final e impressão.

A quantidade estimada para contratação é de 1.700 (mil e setecentas) unidades, considerando a necessidade de atendimento das crianças da Rede Municipal de Ensino e a finalidade pedagógica do material.

Para essa quantidade, o valor apresentado na proposta comercial é de R$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais), correspondendo a um valor aproximado de R$ 5,14 por unidade.

Dessa forma, estima-se que o valor total da contratação seja de R$ 8.738,00 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais), para a produção de 1.700 exemplares do material educativo, observadas as especificações constantes da proposta apresentada.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Maracajá/SC, 22 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAC
Data: 01/09/2026 09:30:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora Departamento de Educação e Cultura